

Publicado em. 12/04/23
Jornal: AMP
Edição: 2749

Lei nº 2026, de 10 de abril de 2023

Ementa: *Altera a Lei 1984, de 23 de agosto de 2022, na forma em que especifica, e dá outras providências.*

1

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. O parágrafo único do Art. 4º da Lei 1984, de 23 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação.

Parágrafo único. Os empréstimos vinculados ao programa somente poderão ser contratados até o término do exercício financeiro de 2023, salvo se houver prorrogação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Paraná, 10 de abril de 2023.


Marciano Vottri
Prefeito Municipal